



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 80ª. SESSÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e o Juiz Auxiliar Amauri Lemes; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso na Representação n. 1942-03.2010.6.22.0000 – Classe 42
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Auxiliar Amauri Lemes
Recorrente: Ministério Público Eleitoral
Recorridos: L. A. de Carvalho – Publicidades e Natan Donadon
Advogados: Kleber Freitas Pedrosa Alcântara e Nelson Canedo Motta
Decisão: Recurso não-provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Expediente administrativo: Protocolo n. 33.365/2010, de 03/11/2010
Procedência: Buritis – RO
Interessado: Ivens dos Reis Fernandes – Juiz da 34ª Zona Eleitoral
Decisão: A Corte, por unanimidade, deferiu o pedido de afastamento do Juiz Ivens dos Reis Fernandes, da Comarca de Buritis, pelo período de 18/11/2010 a 17/12/2010, para usufruto de férias regulamentares, já autorizadas pela Corte de Justiça Estadual.

Expediente administrativo
Procedência: Porto Velho – RO
Interessado: Dalmo Antônio de Castro Bezerra – Juiz Auxiliar da Propaganda
Decisão: A Corte, por unanimidade, deferiu o pedido de afastamento do Dr. Dalmo Antônio de Castro Bezerra, Juiz Auxiliar da Propaganda desta Corte, pelo período de 17 a 19/11/2010, para participar do 2º Encontro Nacional de Juízes da Infância e da Juventude, em Brasília – DF.

Expediente administrativo

Procedência: Porto Velho – RO

Interessada: Escola Judiciária Eleitoral do TRE/RO

Decisão: A Corte, por unanimidade, aprovou a indicação dos Juízes João Adalberto Castro Alves e Aldemir de Oliveira para ocuparem os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal, respectivamente, pelo período correspondente ao biênio no exercício da judicatura eleitoral.

Aceitas as indicações, a Senhora Presidente congratulou os juízes pela nobre missão à frente da Escola Judiciária Eleitoral e desejou-lhes uma gestão proficiente, colocando-se à disposição para ajudá-los sempre que for necessário, assim como para futuras parcerias.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 09 de novembro de 2010.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO:

- Diário de Justiça Eletrônico n. 212, de 18/11/2010, pág. 16/17.